



Cidade Encanto

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.937, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

“Suspende o expediente nas Repartições Públicas Municipais, no dia 14 de junho, em decorrência do Feriado Municipal pelo Dia do Padroeiro da Cidade, no dia 13 de junho de 2024 e dá outras providências.”

SALMA APARECIDA MEROTO BEFFA,
Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE DECRETAR:


Art. 1º – Fica declarado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais, e assim suspenso o expediente no dia 14 de junho de 2024, exceto para as repartições ou as unidades cuja atividade, em razão da essencialidade dos serviços, não possam sofrer solução de continuidade.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul-(SP), 11 de junho de 2024.


SALMA APARECIDA MEROTO BEFFA
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Departamento de Administração


Aline Fabiane Waiss Marques
Chefe de Exp. Gab. Prefeita